

SELEÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRAL PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM USO PEDAGÓGICO DE AVALIAÇÕES FORMATIVAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio do Centro de Excelência em Políticas Educacionais (CEnPE) e o Instituto UFC Virtual (IUVI), torna pública as normas para inscrição e seleção de professores para pós-graduação *lato sensu* na forma do curso de especialização **Uso Pedagógico de Avaliações Formativas em Língua Portuguesa e Matemática**, conforme os requisitos detalhados nesta chamada pública.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar professores da Rede Municipal de educação de Sobral para participarem de formação continuada, na forma do curso de especialização **Uso Pedagógico de Avaliações Formativas em Língua Portuguesa e Matemática** ofertado pelo Centro de Excelência em Políticas Educacionais (CEnPE) e o Instituto UFC Virtual da Universidade Federal do Ceará (UFC).

1.2. A formação visa preparar e apoiar as escolas e professores para a concepção, implementação, acompanhamento e disseminação de métodos e tecnologias em avaliação formativa para a promoção de aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, propiciando:

1. Desenvolver conhecimentos e habilidades docentes quanto ao uso pedagógico de metodologias e instrumentos de avaliação formativa;
2. Fomentar projetos de pesquisa e inovação educacional na rede municipal e em suas escolas, com o protagonismo dos professores;
3. Propiciar o desenvolvimento de tecnologias de avaliação para a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática, as quais possam ser apropriadas às ações pedagógicas nas escolas da rede municipal;
4. Capacitar profissionais, nas escolas, para a implementação e difusão de um sistema de avaliação formativa, processual, de acompanhamento das aprendizagens.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

2.1 Poderá concorrer a uma vaga no curso de especialização ***Uso Pedagógico de Avaliações Formativas em Língua Portuguesa e Matemática*** o(a) professor(a) que atenda aos seguintes requisitos cumulativos:

1. Ser professor(a) efetiva(o) da rede pública municipal de ensino básico de Sobral com atuação regular no ensino nas áreas de Linguagens ou Matemática, do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental; ou na gestão de currículo, avaliação educacional ou formação continuada.
2. Aderir à proposta de formação continuada com o compromisso de participação efetiva até a conclusão de cada etapa, observando que os encontros presenciais serão realizados mensalmente em dias e turnos que se ajustem ao máximo ao calendário acadêmico da UFC e aos horários reservados para os planejamentos das áreas nas escolas municipais (ver termo de compromisso conforme Anexo I).

3. DA FORMAÇÃO EM SERVIÇO E DO PAPEL DO(A) PROFESSOR(A) CURSISTA PARA A CERTIFICAÇÃO

3.1. A formação ocorrerá na forma de curso de especialização (pós-graduação *lato sensu*) certificada pela UFC, com carga horária total de 464 horas.

3.2. As primeiras 128 horas da especialização, se integralizadas, corresponderão a um curso de aperfeiçoamento, certificado pela UFC.

3.3. O conteúdo integral do curso de especialização será distribuído nas seguintes componentes curriculares:

- Conceitos Fundamentais de Avaliação Educacional – 64 horas
- Metodologias e Referenciais em Avaliações Nacionais e Internacionais - 32 horas
- Desenho de Avaliação em Língua Portuguesa na Educação Básica– 64 horas
- Desenho de Avaliação em Matemática na Educação Básica– 64 horas
- Implementação de Avaliação Formativa em Escolas e Redes: Leitura Pedagógica/formativa das Evidências – 64 horas
- Implementação de Avaliação Formativa em Escolas e Redes: Intervenção pedagógica para a Melhoria da Aprendizagem - 64 horas
- Metodologia Científica – 16 horas
- Plano de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – 32 horas
- Estudos Individuais - 64 horas

3.4. O curso de especialização será ofertado em modalidade presencial, com aulas e avaliações ocorrendo mensalmente, nos dias de planejamento pedagógico da rede municipal e/ou aos sábados, nas instalações da Universidade Federal do Ceará ou do Centro de Educação à Distância em Sobral.

3.5. Para fins de certificação do curso, caberá ao(à) aluno(a) cursista as seguintes atribuições:

- I. Frequência às atividades presenciais, totalizando pelo menos 75% da carga horária;
- II. Média geral ponderada igual ou superior a 7,0 (sete), resultante de avaliações parciais nos componentes curriculares na forma de exames, trabalhos ou projetos;
- III. Apresentação, ao fim de cada componente curricular, de relatórios de atividades relativos à atuação do cursista em ambiente escolar quanto a transposição dos conteúdos e metodologias para as disciplinas eletivas do itinerário formativo em Pensamento Computacional nas escolas de tempo integral;
- IV. Conceito “aprovado” no Trabalho de Conclusão de Curso.

3.6. O Trabalho de Conclusão de Curso do curso de especialização pode ser realizado em uma das seguintes modalidades, não mutuamente excludentes:

- I. Projeto de inovação, na forma de produtos, métodos, materiais e outros insumos para a concepção, elaboração, implementação e uso de métodos e ferramentas de avaliação formativa em Língua Portuguesa ou Matemática.
- II. Projeto de extensão com intervenção em ambiente escolar, em termos de atividades curriculares programáticas e complementares, referentes à integração da avaliação formativa aos processos de ensino-aprendizagem nas escolas, nas áreas de Linguagens ou Matemática, em que sejam detalhadas estratégias e indicadores de melhoria do desempenho e do engajamento dos/das estudantes envolvidos.

3.7. O curso de aperfeiçoamento e o curso de especialização serão certificados pelo Centro de Excelência em Políticas Educacionais e o Instituto UFC Virtual da Universidade Federal do Ceará (UFC).

3.8. Os(as) professores(as) certificados nos cursos de aperfeiçoamento e de especialização participarão e terão suas participações certificadas como:

- I. coordenadores das atividades de avaliação formativa efetivadas nas escolas em que atuam ou na gestão da rede municipal, nas áreas de Língua Portuguesa ou Matemática;
- II. autores e expositores em seminários científicos a respeito do uso pedagógico de avaliações formativas a serem promovidos pelo Centro de Excelência em Políticas Educacionais.

4. DO CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

4.1. As atividades do curso de especialização ocorrerão de março de 2024 a dezembro de 2025, sendo que as atividades realizadas de março a dezembro de 2024 podem ser certificadas como curso de aperfeiçoamento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada e nas normativas da Universidade Federal do Ceará concernentes à pós-graduação lato sensu, em especial a Resolução nº 11/CEPE, de 12 de maio de 2017, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A inscrição para a seleção deverá ser realizada por meio do link: <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:880>, no período das 08h do dia 07 de fevereiro de 2024 às 23h59min do dia 20 de fevereiro de 2023.

5.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher corretamente o formulário de Inscrição (vide Anexo II a este edital) e anexar os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Comprovação de docência em escolas da rede municipal de ensino básico de Sobral;
- c) Termo de compromisso assinado (anexo I);
- d) Formulário de inscrição com barema curricular preenchida (anexo II) e com os documentos comprobatórios em um único pdf;
- e) Plano de atividades preenchido pelo candidato, no ato da inscrição, em campos apropriados e deve descrever os interesses, objetivos e projetos do candidato quanto à pesquisa científica e inovação pública envolvendo o uso das avaliações formativas na promoção das aprendizagens (anexo III).

5.4. Serão validadas apenas as inscrições de professores(as) efetivos(os) da rede pública municipal de ensino básico de Sobral com atuação regular e lotados nas áreas de Linguagens ou Matemática ou na gestão de currículo, avaliação educacional ou formação continuada.

5.5. Não serão aceitas inscrições após as datas estipuladas no cronograma geral constante no item IX desta chamada.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão oferecidas 80 vagas ao todo, destinadas a professores efetivos das escolas da rede municipal de ensino básico de Sobral, distribuídas segundo o item 6.2 desta chamada pública.

6.2. As vagas serão preenchidas conforme os critérios de seleção apontados nesta chamada conforme quadro de distribuição a seguir.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Área de atuação	QUANTIDADE DE VAGAS
Ensino na área de Linguagens	35
Ensino na área de Matemática	35
Gestão de currículo, avaliação educacional ou formação continuada	10
TOTAL: 80	

7. DO VALOR DO INVESTIMENTO

7.1. O curso de especialização, inclusive a etapa de aperfeiçoamento, será totalmente gratuito para seus participantes.

7.2. As despesas, quando necessárias, de deslocamento, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo(a) próprio(a) cursista.

8. DA SELEÇÃO, DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. Atendidos os critérios de participação estabelecidos no item 4 deste edital, os candidatos serão selecionados na seguinte ordem decrescente de prioridade, no caso em que a área de atuação do candidato é ensino nas áreas de Linguagens ou Matemática:

I. Professores efetivos, licenciados em Letras ou Matemática, da rede municipal de ensino do Sobral, em regência de sala de aula, com atuação regular na área de Linguagens ou Matemática;

II. Professores efetivos, licenciados em Letras ou Matemática, da rede municipal de ensino do Sobral, em regência de sala de aula, com lotação no oitavo ano;

III. Professores efetivos, licenciados em Letras ou Matemática, da rede municipal de ensino do Sobral, em regência de sala de aula, com lotação nos demais segmentos do fundamental II;

IV. Professores efetivos da rede municipal, licenciados em outras áreas, em regência de sala com atuação nas áreas de Linguagens ou Matemática.

8.2. Os critérios de seleção serão baseados

- I. na ordem de prioridade acima;
- II. Plano de atividade a qual a comissão irá atribuir nota ao candidato, seguindo os seguintes critérios e pontuação máxima:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exequibilidade do plano de atividades sobre o uso pedagógico de avaliações de desempenho em Linguagens e Matemática	5 pontos
Adequação do plano de atividade aos objetivos expressos no item 1 deste edital	5 pontos
TOTAL DE PONTUAÇÃO MÁXIMA	10 PONTOS

8.3. O plano de atividades será preenchido pelo candidato, no ato da inscrição, em campos apropriados e deve descrever os interesses, objetivos e projetos do candidato quanto à pesquisa científica e inovação pública envolvendo o uso das avaliações formativas na promoção das aprendizagens (vide Anexo III a este edital).

8.4 São critérios de desempate no processo seletivo:

- a) não estar regularmente matriculado em pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* no período de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024, conforme declaração preenchida pelo candidato no formulário de inscrição;
- b) ter maior tempo de lotação nas escolas da Secretaria da Educação de Sobral.

8.5. A lista com o nome dos candidatos selecionados a participarem do curso, será divulgada na página oficial da Secretaria Municipal da Educação, no dia 29 de fevereiro de 2024.

8.6. Todos os recursos deverão ser realizados seguindo os prazos estabelecidos no cronograma geral, o meio para interposição dos recursos será o endereço eletrônico: **especializacao@edu.sobral.ce.gov.br**.

8.8. Após o término do curso de especialização, será divulgada, até o mês de abril de 2026, na

página oficial da Secretaria da Educação e/ou da Universidade Federal do Ceará (UFC), a lista dos concludentes aprovados no curso.

8.9. Seguindo a lista de aprovados, o certificado será disponibilizado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC)

9. DO CRONOGRAMA GERAL

ITEM	AÇÃO	PERÍODO
1	Lançamento da chamada pública	05 de fevereiro de 2024
2	Inscrições	Das 08:00 do dia 07 de fevereiro às 23:59 do dia 20 de fevereiro de 2024
3	Divulgação das inscrições deferidas	21 de fevereiro de 2024
4	Interposição de recurso ao resultado das inscrições	até às 17 horas de 22 de fevereiro de 2024
5	Divulgação da lista consolidada de inscritos	23 de fevereiro de 2024
9	Divulgação do resultado do processo seletivo e da lista de selecionados	26 de fevereiro de 2024
10	Interposição de recurso ao resultado da seleção	até às 17 horas de 27 de fevereiro de 2024
11	Divulgação do resultado do teste após recurso	29 de fevereiro de 2024, após as 17:00
15	Divulgação da lista consolidada de selecionados	29 de fevereiro de 2024, após as 17:00
16	Início das atividades do curso	Março de 2024
17	Certificação	Abril de 2026

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de qualquer etapa do curso, sendo o aviso aos cursistas feito exclusivamente por contato via correio eletrônico e pelos website: <https://educacao.sobral.ce.gov.br/> e <https://seducsobral.blogspot.com/>

10.2. Por ocasião da concretização do ato de inscrição *online*, fica pressuposto que o(a) candidato(a) conhece as exigências contidas nesta chamada para inscrição e que as aceita integralmente, não podendo alegar o não conhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.3. A coordenação do curso não se responsabilizará por inscrições que não forem devidamente efetivadas pelo(a) candidato(a), seja por motivo de ordem pessoal e/ou técnica, como problemas de acesso à internet, e-mails incorretos, realização de inscrições realizadas por outros sem sua anuência.

10.4. A quantidade de candidatos matriculados não excederá o número total de vagas estipulado nesta chamada pública e o número total de vagas poderá não ser completamente preenchido.

10.5. Eventuais informações adicionais podem ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: <https://educacao.sobral.ce.gov.br/> e <https://seducsobral.blogspot.com/>.

10.6. Após a divulgação dos resultados, os candidatos selecionados serão informados pela Coordenação do Curso sobre os procedimentos para sua devida matrícula institucional na Universidade Federal do Ceará.

Sobral (CE), 02 de fevereiro de 2024.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário da Educação de Sobral

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO

Em ____ de _____ de 2024

Eu, _____, CPF _____,

firmino compromisso em participar efetivamente do curso de especialização **Uso Pedagógico de Avaliações Formativas em Língua Portuguesa e Matemática**, ofertado pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em com a Secretaria da Educação de Sobral (SME), a ser realizado no período de março de 2024 a abril de 2026. Declaro que, no período de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024, não estarei regularmente matriculado em cursos de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Modelo do Formulário de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Nome social:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
E-mail:	Celular:	
FORMAÇÃO	Instituição de Ensino Superior	Curso ou área de conhecimento
Graduação*		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	Período em que tem atuado (mês/ano a mês/ano)	Carga horária semanal
Ensino na área de Linguagens		
Ensino na área de Matemática		
Gestão educacional nas áreas de currículo, avaliação ou formação profissional		



ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Se atua em ensino, informe os seguintes dados		
Escola(s) em atua regularmente como docente		
Número médio de turmas em que ensina por semestre		
Número médio de alunos que atende por semestre		
Se atua em gestão de currículo, avaliação ou formação profissional, informe os seguintes dados		
Descreva sua atuação ou cargo na gestão		
Informe em que coordenações ou equipes da Secretaria ou da escola atua		

ANEXO III – PLANO DE ATIVIDADES

Modelo do Plano de Atividades

1. Descreva sua participação em programas ou projetos, na rede municipal ou na escola, relacionados à promoção das aprendizagens em Língua Portuguesa ou Matemática.

2. Descreva de que modo utiliza, pedagogicamente, os dados de desempenho gerados nas avaliações somativas (SAEB, SPAECE, avaliações realizadas pela Secretaria, dentre outras).

3. Descreva como realiza avaliações formativas em sala de aula, como comunica os resultados aos estudantes e os utiliza para aprimorar sua prática docente.

4. Descreva a **problemática**, relacionada à aprendizagem de Língua Portuguesa ou Matemática observada nas turmas ou escolas em que atua, que o senhor(a) pretende enfatizar utilizando conhecimentos adquiridos e trabalhados na especialização.

5. Descreva os métodos e atividades que o senhor(a) pretende aplicar ou desenvolver para abordar os problemas de aprendizagem descritos no item 4, considerando o uso pedagógico de avaliações formativas.

6. Descreva sua expectativa em relação à especialização quanto à aquisição e utilização de conhecimentos e habilidades sobre o uso pedagógico de avaliações formativas, tendo em conta a problemática definida no item 4.

7. Informe as escolas (de acordo com seus nomes oficiais) em que o senhor(a) planeja aplicar os métodos e instrumentos de avaliação formativa desenvolvidos na especialização, considerando a problemática descrita no item 4. Separe os nomes das escolas por ponto-e-vírgula.

8. Em quantas turmas o senhor(a) planeja aplicar esses métodos e instrumentos de avaliação formativa desenvolvidos na especialização?

9. Em quais anos escolares o senhor(a) planeja aplicar os métodos e instrumentos de avaliação formativa desenvolvidos na especialização?

10. Descreva as metas e resultados esperados quanto ao uso dos métodos e instrumentos de avaliação formativa e seu uso pedagógico, tendo em conta a problemática apontada no item 4.

11. Descreva as produtos e soluções educacionais que espera desenvolver como aplicações da formação continuada, destacando sua relação com a problemática apontada e com as metas e resultados esperados.

12. Descreva como as atividades planejadas serão articuladas à gestão escolar, especialmente ao plano curricular a às propostas pedagógicas da escola ou rede.